

Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior - Adjunto 40hDE - O concurso mencionado é regido pelo Edital n° 377, de 25 de maio de 2022 e alterações.

CALENDÁRIO DE PROVAS – CRONOGRAMA

Código/Setor: MC-005 – LEGISLAÇÕES COMERCIAL E TRABALHISTA APLICADA À CONTABILIDADE

Local de realização da Prova Escrita: Palácio Universitário - Campus Praia Vermelha da UFRJ - Av. Pasteur, 250 - Urca, Rio de Janeiro/RJ – **SALA 246 CONGREGAÇÃO**

Período: 16 a 21 de novembro de 2022

Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma detalhado a seguir.

Cronograma			
Data	Horário	Atividade	
17/10/2022	14:00h	Sorteio dos pontos da prova didática individualizado e com reposição dos temas (Resolução CONSUNI 15/2020, art 46º).	
Até 15/11/2022	20:00h	Prazo final para envio por e-mail ^(*) do Memorial e dos documentos comprobatórios necessários à apreciação de títulos e trabalhos em um único arquivo em PDF – INDICAR EM ASSUNTO: ÁREA MC 005: NOME COMPLETO DO CANDIDATO *concurso.contabeis@facc.ufrj.br	
16/11/2022	8:00h	Instalação da Comissão Julgadora e Sorteio de 03 (três) pontos da lista constantes do programa do concurso, para a Prova Escrita. Após o sorteio dos pontos, os candidatos terão 01 (uma) hora para consulta a obras, trabalhos publicados e anotações pessoais (durante esse período, não será permitida a utilização de nenhum tipo de equipamento eletrônico).	
	A partir das 9:00h	Apresentação das questões formuladas pela Comissão Julgadora sobre os pontos sorteados.	
	Em seguida	Realização da Prova Escrita, por 4 (quatro) horas improrrogáveis (durante este período, não será permitida a utilização de nenhum tipo de equipamento eletrônico).	



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACC/UFRJ Departamento de Ciências Contábeis

	T				
	A partir das 14:00h	Correção da Prova Escrita.			
17/11/2022	9:00h	Divulgação do Resultado da Prova Escrita e início do prazo para interpor recurso por escrito, direcionado à Comissão Julgadora, contra o resultado e/ou contra o conteúdo da Prova Escrita.			
	9:00h	Término do prazo para interposição de recursos contra resultado e/ou contra o conteúdo da Prova Escrita			
18/11/2022	19:00h	Resultado dos recursos contra a Prova Escrita.			
		Divulgação do cronograma da Prova Didática e de Arguição de Memorial			
21/11/2022	8:00h em diante	Início da Prova Didática e Arguição de Memorial, observando-se a ordem de inscrição dos candidatos que foram habilitados na Prova Escrita (cada Prova Didática terá duração máxima de 50 minutos e será seguida pela arguição de Memorial (até 30 minutos), sendo realizada em sessão remota - plataforma online e vedada a presença dos demais candidatos).			
22/11/2022	8:00h em diante	Continuação da realização da Prova Didática e Arguição de Memorial pela ordem de inscrição dos candidatos que foram habilitados na Prova Escrita (caso seja necessário).			
	Até às 19:00h	Divulgação do Resultado do Concurso			
	OBSERVAÇÕES				
I	(*) O envio do Memorial e dos documentos comprobatório necessários à apreciação de títulos e trabalhos (arquivos em forma PDF, devidamente identificados) deverá ser feito por e-mail pa concurso.contabeis@facc.ufrj.br até às 20:00 h do dia 15/11/2022.				
	No dia da prova escrita, cada candidato deverá entregar uma cópia impressa do currículo Lattes, do Memorial e dos documentos comprobatórios necessários à apreciação de títulos e trabalhos, com originais para conferência ou autenticados.				
II	A prova escrita será presencial para os candidatos. A Comissão Julgadora participará de forma remota de todas as etapas do concurso.				
III	O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos candidatos.				



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS — FACC/UFRJ Departamento de Ciências Contábeis

IV	As listas contendo os nomes dos candidatos aprovados com nota igual ou superior a 7 e com os nomes dos candidatos eliminados com nota inferior a 7 serão enviadas para o e-mail dos candidatos após a correção da Comissão Julgadora.
V	Conforme Art. 40 da Resolução CONSUNI nº 15/2020, após a divulgação do resultado da prova escrita, os(as) candidatos(as) terão um prazo, improrrogável, de 24 horas para interpor recurso por escrito, que deverá ser enviado ao Presidente da Comissão julgadora por email concurso.contabeis@facc.ufrj.br
VI	A Comissão Julgadora enviará o resultado do recurso interposto ao e- mail do(a) candidato(a) antes da próxima etapa do concurso
VII	Conforme art. 33 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020, as provas didáticas e Arguição de Memorial serão gravadas e o ato de inscrição implica em concordância com a gravação da imagem do(a) candidato(a).